LEI Nº 3.075 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REDUZIR SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTAR DOTAÇÕES COM SALDO INSUFICIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente, até o valor de R$ 59.500,00 (cinqüenta e nove mil e quinhentos reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unid. Orçam.: 01.01 – Fundo Municipal da Saúde
Proj./Ativ.: 2.001 – Atividades de Saúde Pública
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 2.500,00
Elemento: 3.3.90.32.00.00.0081 – Material de Distrib. Grat. ...R$ 3.500,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc. – P. J. ...R$ 9.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0081 – Outros Serv. Terc.-P.J.R$ 20.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção Atividades de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. Vant. Fixas – P. C. ...R$ 500,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0084 – Material de ConsumoR$ 500,00
Órgão: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçam.: 01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2.004 – Programa de Atendimento em Regime de Abrigo
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de ConsumoR$ 11.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0106 – Material de ConsumoR$ 5.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc.-P.J.R$ 1.500,00
Elemento: 3.3.90.48.00.00.0106 – Outros Aux. Fin.-P. F.R$ 2.500,00
Proj./Ativ.: 2.006 – Programa de Atendimento Social Geral
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc.-P. J.R$ 3.500,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos Suplementares acima especificado, decorrerão da redução, segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unid. Orçam.: 01.01 – Fundo Municipal da Saúde
Proj./Ativ.: 2.001 – Atividades de Saúde Pública
Elemento: 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serv. Terc.-P.F.....R$ 2.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipam. e Material Perm. ..R$ 5.500,00
Proj./Ativ.: 2.002 – Manutenção Atividades de Vigilância Sanitária
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serv. Terc.-P.J.R$ 500,00
Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção Atividades de Vigilância Epidemiológica
Elemento: 3.1.90.11.00.00.0080 – Venc. e Vant. Fixas – P. C. R$ 2.000,00

CNPJ 83.028.415/0001-09 · Fone/Fax: (49) 674 0211
Av. Laju, 420 · 89893-000 · Mondaí · SC
E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

Órgão: 01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid. Orçam.: 01.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2.001 – Programa de Apoio a Pessoa Idosa
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0106 – Material de ConsumoR$ 25.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 – Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0106 – Material de ConsumoR$ 3.000,00
Proj./Ativ.: 2.003 – Programa de Apoio a Criança
Elemento: 3.3.90.30.00.00.0106 – Material de ConsumoR$ 15.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Elemento: 3.1.90.04.00.00.0106 – Contrat. por T. Determ.R$ 4.500,00
Proj./Ativ.: 2.006 – Programa de Atendimento Social Geral
Elemento: 3.3.90.32.00.00.0080 – Material de Distrib. Grat.R$ 2.000,00

Art. 3º. O valor do presente Crédito Suplementar destina-se para complementação orçamentária na alocação de recursos para custear despesas com pagamento de energia elétrica, água, telefone, adiantamentos de numerários, serviços profissionais médicos, cirurgias eletivas, cessão de ambiente, sessões de fisioterapia, exames laboratoriais, Raio X, e outras despesas destinadas a manutenção das atividades do Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de novembro de 2004.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Elizeu João Johner
Secretário de Administração e Fazenda